



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 102/2025

Indica ao Executivo Municipal a adoção de providências para execução de serviços de manutenção no Centro de Convivência do Idoso.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 520/2025
Data: 16/10/2025 - Horário: 11:12
Legislativo

Os vereadores abaixo subscritos indicam, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que sejam adotadas as providências necessárias para a execução de serviços de acabamento no muro do Centro de Convivência do Idoso – CCI.

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de realizar o serviço de reboco na estrutura do muro, uma vez que a referida construção se encontra com partes danificadas e sem o devido revestimento, o que compromete a estética e a conservação do espaço público.

O reboco adequado do muro proporcionará melhor proteção contra infiltrações, rachaduras e desgaste causado pelas intempéries, além de contribuir para a valorização do prédio e para um ambiente mais acolhedor aos frequentadores do Centro de Convivência do Idoso.

O CCI desempenha papel fundamental no acolhimento, integração e bem-estar da população idosa do município, sendo, portanto, indispensável garantir que suas instalações apresentem boas condições estruturais e visuais, condizentes com a importância social do local.

Dessa forma, indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine a execução dos serviços mencionados, assegurando a manutenção e o bom estado de conservação do Centro de Convivência do Idoso de Itaporanga.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 16 de outubro de 2025.


José Roberto Bezerra
Presidente


Rita de Cássia da Silva Rodrigues
Vereadora